CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Executivo Municipal
Data: 13/01/2021
Hora: 07:54
EXPEDIENTE N.º 001/2021 Recebido por: Gislaine Chaves Secretária Geral

Exmo. Sª
ANELIZE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo realize estudos para implantação de passarelas com acessibilidade para transposição de uso exclusivo pedestre conforme critérios da Licença Única da Fepam nº 0212/2019 no Balneário Mostardense e demais praias quando necessário.

JUSTIFICATIVA

A Licença Única 0212/2019 refere-se ao [MANEJO DE CONFLITOS DE URBANIZAÇÃO, CAMPOS ARENOSOS E DUNAS] em toda a orla do território do município, de acordo com os pontos previamente identificados estando licenciadas o Balneário Mostardense, Praia de São Simão, Praia do Pai João e Praia do Farol da Solidão. No referido documento ficou autorizado a implantação de passarela para transposição de uso exclusivo para pedestres, no Balneário Mostardense. O que propomos é um estudo que identifique novos pontos para implantação de passarelas em todos os Balneários e que os mesmos sejam inseridos na Licença e executados, inclusive através de parcerias com moradores, veranistas e iniciativa privada. A medida facilita o acesso à beira mar, especialmente de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos torna-se um benefício de toda comunidade.

Mostardas, 13 de janeiro de 2021.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas